



Prefeitura do Município de Campos do Jordão Estado de São Paulo

Administração 2021/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2019

Edital de Prorrogação do Prazo de Validade do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2019 para o desempenho temporário das funções de: Professor Ensino Fundamental II (Português, Matemática, Geografia, Arte, Inglês, Ciências, História, Educação Física), Professor Especialista em Psicopedagogia, Professor Aluno (com atuação nos anos finais - Português, Matemática, Geografia, Arte, Inglês, Ciências, História), Professor Ensino Fundamental I, Professor Aluno (com atuação nos anos iniciais), Professor Educação Infantil, Professor Aluno (com atuação na Educação Infantil), Professor Especialista em Deficiência Visual, Professor Especialista em Deficiência Auditiva, Professor Especialista em Deficiência Intelectual, Nutricionista, Fonoaudiólogo, Interpretador de Libras, Técnico em Nutrição, Auxiliar da Vida Escolar, Oficial de Escola, Orientador Disciplinar de Alunos, Agente de Serviço Escolar 2 (merendeiro), Agente de Serviço Escolar 1 (faxineiro), Monitor de Oficina de Informática, Auxiliar Técnico em Educação Infantil (Recreacionista), Auxiliar de Serviços em Educação Infantil (Berçarista), Agente de Serviços em Educação Infantil 2 (merendeira), Agente de Serviços em Educação Infantil 1 (faxineira); Assistente Social, Coordenador de Unidade de Assistência Social, Cuidador, Auxiliar de Cuidador, Cozinheira, Assistente Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais; para exercício de trabalho junto as Secretarias Municipais de Educação, de Desenvolvimento e Assistência Social e de Administração, todas da Prefeitura do Município de Campos do Jordão.

MARCOS ANTÔNIO CHIOVETTI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO nas suas atribuições legais e à vista do inteiro teor do Processo Seletivo nº 02/2019, de 19 de novembro de 2019, RESOLVE, de acordo com o item 11.3 do Edital nº 02/2019, a saber:

1. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO EDITAL Nº 02/2019

1.1. Torna público a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado instituído pelo Edital nº 02/2019, homologado em 14/01/2020, que passa a vigorar até 13/01/2022.

1.2. Durante a nova vigência do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, havendo a necessidade de substituição dos contratados ou de novas contratações, serão convocados os aprovados na seleção, conforme a lista de classificação homologada, as quantidades de vagas estabelecidas no Edital nº 02/2019 e observados os limites legais de despesas com pessoal.

Campos do Jordão, 08 de janeiro de 2021

MARCOS ANTÔNIO CHIOVETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO